



PORTARIA Nº 883/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da manifestação objeto do evento SEI 0789498, neste Processo Administrativo SEI 0002876-26.2020.8.01.0000, por meio do qual o Douto Corregedor-Geral da Justiça indicou a Magistrada Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juíza Titular do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, para responder pelo Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania/CEJUSC da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, revogando-se a Portaria n. 993/2015, que designou o Magistrado Hugo Barbosa Torquato Ferreira para responder pelo aludido CEJUSC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 993/2015, que designou o Magistrado Hugo Barbosa Torquato Ferreira para responder pelo Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania/CEJUSC da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC e designar a Magistrada Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juíza Titular do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, para responder pelo aludido CEJUSC, a partir desta data, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais na Unidade em que é titular.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 20 de maio de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Republicada por incorreção

Publicado no DJE nº 6.603, de 28.5.2020, fls. 171-172.